



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**SEGUNDA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**  
**Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 002/2020, para prosseguimento do Pregão Presencial nº 015/2020 do Município de Boa Vista do Sul. Nenhuma empresa se fez presente à sessão. Inicialmente, procedeu-se a desclassificação das empresas conforme segue: a empresa **GONÇALVES E NASCIMENTO EQUIPAMENTOS LTDA** pediu desclassificação nos itens 01, 18, 22 e 23, por equívoco na elaboração da proposta; a empresa **PC FORT INFOMÁTICA LTDA** pediu desclassificação nos itens 11 e 24, por equívoco na elaboração da proposta; as empresas **A.T. NEDEL E CIA LTDA, RONALDO SILVEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR, AUTOMAFOUR SOLUÇÃO EM INFOMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA e ZEROUM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** pediram desclassificação no item 04, por equívoco na elaboração das propostas, pois os produtos não atendiam as especificações do edital; a empresa **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI** pediu desclassificação no item 09, por equívoco na elaboração da proposta; a empresa **CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME** pediu desclassificação no item 24, por equívoco na elaboração da proposta, pois o produto cotado não atendia às especificações do edital. Os demais itens desclassificados na planilha anexa, estavam com o valor acima do máximo constante no edital. Nos itens 02 e 03, foi esclarecido que o uso da memória é para Desktop e o vencedor dos itens confirmou que será entregue nessas especificações. No item 04, foi esclarecido que se a modalidade de entrega da licença for “ESD”, terá que enviar o link de recebimento da licença, comprovando ter sido adquirida por distribuidor oficial Microsoft e constar detalhadamente o modelo da licença em nota fiscal. No item 09, foi esclarecido com o ganhador, que afirmou que o modelo do item é SMS 2400VA Power Sinus e módulo de Baterias SMS 62251. No item 12, foi esclarecido que se a modalidade de entrega das licenças Microsoft forem “ESD”, terá que enviar o link de recebimento das licenças, comprovando ter sido adquiridas por distribuidor oficial Microsoft e constar detalhamento do modelo das licenças em nota fiscal. Se as licenças forem OEM e vierem gravadas na bios do computador, a marca do computador tem que ter parceria oficial para tal distribuição de produtos Microsoft e comprovar a legalidade por nota fiscal. Se a modalidade seguir a distribuição detalhada no edital (OEM, com mídia e literatura), tem que estar com todo conteúdo oficial Microsoft, ser adquirido de parceiro oficial Microsoft e constar detalhamento das licenças em nota fiscal. Nos itens em que houve empate, foi realizado sorteio para a definição da ordem dos lances. Os representantes das empresas **J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI, ZEROUM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI e VERLIN E PIONTKOSKI LTDA** solicitaram ser avisados da entrega dos itens 01, 05, 07 e 12 para conferência dos produtos. Em seguida, a equipe de apoio e o pregoeiro procederam à montagem do mapa comparativo de preços, em anexo, onde foi verificado que houve equívoco da equipe de apoio quando da classificação das propostas para início da sessão de lances dos itens 05 e 18, pois não foi observada a proposta da empresa **TB SUPRIMENTOS PARA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**INFORMÁTICA LTDA**, que havia ofertado o menor valor. Diante disso, o Pregoeiro decide por reabrir a sessão de lances para estes itens, convocando as empresas **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, **TAIUR SCHUMACHER** e **BD INFORMÁTICA LTDA** no item 05 e **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, **A.T. NEDEL E CIA LTDA** e **RONALDO SILVEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR** no item 18 para comparecerem à nova sessão de lances, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul. Ocorrendo o não comparecimento das empresas, será tomado como valor final ofertado o constante no mapa comparativo de preços, em anexo. As empresas licitantes terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

*Guaraciara B. da S., Márcia F. Schiori, Taline Rex Fuchs*